



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica RF Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001-04 para prestar serviço de engenharia na pavimentação da Rua Projeta Próxima ao novo colégio localizado no bairro Cazuza, Zona Urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas de custo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00005/2020, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: RF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 34.041.869/0001-04, CNPJ: 35.394.787/0001-06, com o valor total de R\$ 28.965,99 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 22 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito